

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA RECURSOS HUMANOS

Serviços	Consultoria para Recursos Humanos
Duração do Contrato	Seis meses. Havendo necessidade pode estender para garantir a apresentação dos produtos.
Local de Trabalho	Maputo, com possibilidade de viagens para as províncias no âmbito do projecto.
Regime de Trabalho	Tempo inteiro

1. Introdução

A LAM foi criada a 14 de Maio de 1980, e tem como objecto principal o serviço aéreo de passageiros, carga e correio de carácter regular e não regular, de âmbito nacional, regional e intercontinental.

A partir de certa altura da sua história, a LAM passou a gerir o seu capital humano com base num Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), visando o alcance dos objectivos estabelecidos pela organização.

Entretanto, no contexto do processo de reestruturação da LAM em curso, existe a necessidade de proceder-se com algumas alterações ao SIGRH, e às políticas conexas, com vista a tornar a gestão do capital humano mais ajustada às reais necessidades.

Nestes termos, para fazer face a este desafio, a LAM pretende contratar uma consultoria externa em Gestão de Recursos Humanos, cujo âmbito da sua intervenção consubstanciará na revisão dos pontos abaixo elencados:

2. Objectivos da contratação

Tornar a gestão de Recursos Humanos da LAM mais funcional e competitiva.

3. Tarefas e responsabilidades

- Rever o processo de recrutamento e selecção, tornando-o mais ajustado às boas práticas do mercado;
- Rever a Política de remuneração e benefícios em implementação concernente às boas práticas do mercado, e tendo em conta o binómio capacidade financeira/necessidade de atração e retenção de talentos;

- Conceber e implementar avaliação do desempenho por metas a todos os níveis (Gestores e técnicos);
- Rever o manual de procedimentos internos e alinhá-lo ao SGQ em vigor na LAM;
- Conceber e implementar ferramentas de definição dos Períodos Normais de Trabalho definidos legalmente para as diferentes funções profissionais da LAM (Pessoal Navegante, Técnicos de Manutenção de Aeronaves e outros técnicos);
- Rever a política salarial da LAM e o sistema de gestão de carreiras;
- Conceber e implementar ferramentas de gestão da Formação, que possam permitir, de entre outros aspectos, um real levantamento de necessidades de formação;
- Conceber e implementar um Plano de Desenvolvimento dos colaboradores, linkado ao processo de avaliação do desempenho e ao processo da formação.

4. Linha de Report

A entidade consultora trabalhará directamente com a equipa do Projecto da LAM, e reportará à Direcção Geral da LAM e ao FMA.

5. Qualificações mínimas exigidas

A entidade consultora deverá possuir os seguintes requisitos:

- Existência legal (Boletim da República ou outro documento probatório);
- Situação fiscal devidamente regularizada;
- Experiência devidamente comprovada de consultoria em Recursos Humanos;
- Possuir pessoal altamente qualificado em Recursos Humanos, preferencialmente em matéria de consultoria, devendo juntar os respectivos currículos;

Proposta técnica e financeira.

6. Submissão de candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas por via electrónica, no seguinte endereço: consultoria@lam.co.mz até o dia 26 de Setembro de 2023.

Direcção Geral da LAM, aos 8 de Setembro de 2023.

